## CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

010/2010

O Vereador **EDINHO BARBIERI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Turística de Santa Fé do Sul, ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providências que se, no sentido de construir uma pista para treinamento e aulas práticas de pilotagem de motocicleta e carros.

## JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem como finalidade oferecer condições ideais para as Auto Escolas oferecerem o treinamento e aulas práticas de motocicleta, visto que, em nossa cidade não existe local especifico para realizar tais treinamentos, sendo necessário a utilização de vias públicas. Ressalta-se que o uso das vias públicas tem causado inúmeros transtornos, visto que ciclistas, pedestres e outros veículos transitam na mesma via, colocando em risco a integridade física dos alunos. Daí a razão da presente propositura, que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro, 25 de janeiro de 2010

> EDINHO BARBIERI Vereador Líder do PSDB

> > CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Erado de San Podo De